

Relatório de Avaliação Intercalar |



PPRCIC-UÉ - Plano de Prevenção de Riscos
de Corrupção e Infrações Conexas 2024-2026

outubro de 2024

Ficha Técnica

Título	Relatório de Avaliação Intercalar – PPRCIC-UÉ Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2024-2026
Enquadramento	Programa do Cumprimento do Normativo
Coordenação	Responsável pelo Cumprimento do Normativo
Equipa Técnica	Gabinete de Auditoria e Controlo Interno
Publicitação	

Índice

LISTA DE ACRÓNIMOS E SIGLAS.....	4
Introdução	5
1. Metodologia	5
2. Resultados da monitorização	6
3. Considerações finais	9
ANEXO I – Mapa agregado de Monitorização Intercalar do PPRCIC-UÉ.....	10

LISTA DE ACRÓNIMOS E SIGLAS

CCP – Código de Contratação Pública

GACI – Gabinete de Auditoria e Controlo Interno

PCN – Programa de Cumprimento Normativo

PPRCIC-UÉ – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Universidade de Évora

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

RGPC – Regime Geral de Prevenção da Corrupção

UÉ – Universidade de Évora

UO – Unidades Orgânicas

Introdução

O presente relatório dá cumprimento ao disposto no Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC)¹, o qual determina que a execução do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas está sujeita a controlo, definindo a elaboração, no mês de outubro a que respeita a execução, de um “Relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo.”

No que concerne ao acompanhamento e avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2024-2026 da Universidade de Évora², está prevista a validação do grau de cumprimento pelos responsáveis das áreas de risco identificadas e a análise da eficácia das medidas adotadas através da elaboração de relatórios de monitorização.

A monitorização intercalar do PPRCIC-UÉ reporta-se ao período compreendido entre agosto e outubro de 2024 e incide sobre os riscos de grau elevado constantes do citado Plano e sobre a respetiva avaliação da execução das medidas de prevenção e controlo.

1. Metodologia

A elaboração do presente Relatório compreendeu as seguintes fases:

1. Análise do PPRCIC-UÉ 2024-2026 e dos respetivos mapas com identificação dos riscos, por área de atuação.
2. Identificação dos riscos de grau elevado constantes dos referidos mapas.
3. Análise dos mapas de monitorização intercalar respeitantes ao PPRCIC-UÉ, nos quais os Serviços/Unidades Orgânicas registaram, no que respeita às atividades de risco elevado, o resultado da execução realizada no âmbito das medidas de prevenção e controlo da sua responsabilidade, no

¹ O RGPC encontra-se publicado em anexo ao D.L. n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

² Despacho Reitoral 94/2024, de 12 de julho, publicado em D.R. no Despacho n.º 9757/2024, de 22 de agosto.

período de referência, com o objetivo de analisar, avaliar e evidenciar o grau de implementação e eventual necessidade de revisão dos riscos e controlo.

4. Compilação das respostas dos Serviços/Unidades Orgânicas no mapa agregado de monitorização intercalar do PPRCIC-UÉ.

5. Elaboração de proposta de Relatório de Avaliação intercalar do PPRCIC-UÉ pelo Gabinete de Auditoria e Controlo Interno.

6. Validação da proposta de Relatório por parte da Responsável pelo Programa de Cumprimento Normativo a que alude o RGPC.

7. Aprovação do Relatório Intercalar do PPRCIC-UÉ.

2. Resultados da monitorização

Com base na análise das medidas de prevenção e controlo identificadas no PPRCIC-UÉ 2024-2026, foram identificados 71 potenciais riscos, decorrentes de atividades respeitantes a 30 processos conduzidos pelos Serviços/Unidades Orgânicas da Universidade de Évora.

Conforme sintetizado na tabela 1, apenas 4,2% dos potenciais riscos, são classificados como de risco elevado, 18,3% de risco médio e 77,5% são classificados como de risco muito reduzido ou reduzido.

Tabela 1 | Riscos identificados no PPRCIC-UÉ 2024-2026 por tipologia de classificação

Nível de significância	Grau	Classificação	Potenciais riscos PPRCIC-UÉ 2024-2026	
			N.º	%
Risco não significativo	R<3	Muito reduzido ou reduzido	55	77,5
Risco significativo	3<=R<6	Médio	13	18,3
	R>=6	Elevado	3	4,2
Total			71	100

Fonte: PPRCIC-UÉ 2024-2026

O estado de execução das medidas de prevenção e controlo interno foi classificado pelos responsáveis dos Serviços/Unidades Orgânicas de acordo com a seguinte tipologia:

- Implementado: a medida encontra-se executada;
- Em implementação: encontram-se em desenvolvimento ações conducentes à execução da medida;
- A implementar: a medida ainda não foi desenvolvida/estabelecida

Para os riscos classificados com grau elevado, objeto de análise no presente relatório, foram definidas três medidas de prevenção e controlo, uma das quais em fase de implementação e duas a implementar.

Na tabela 2 são identificadas as áreas onde se enquadram as situações de risco elevado, de acordo com o PPRCIC-UÉ, e o estado de execução das medidas de prevenção e controlo, conforme reportado pelos responsáveis pelas medidas de prevenção e controlo.

Tabela 2 | Áreas de risco e estado de execução das medidas de prevenção

Área de risco	Enquadramento/Processo	N.º de riscos de grau elevado	Descrição do risco	N.º de medidas de prevenção e controlo	Estado de execução
Compras e Património	Gestão de inventários e equipamentos	1	Ausência de etiquetagem do equipamento	1	A implementar
Transversal	Sistemas Informáticos e Tecnologias de Informação	1	Ciberataques a sistemas de informação e infraestruturas informáticas	1	Em implementação
Académica	Emissão de diplomas e certificados	1	Falsificação de documentos	1	A implementar

Fonte: Elaboração Própria

No Anexo I consta a informação agregada sobre a monitorização daqueles riscos, compilada a partir dos mapas de acompanhamento elaborados pelos Serviços.

Na sequência da monitorização intercalar efetuada, verifica-se que as situações que configuram um grau de risco elevado relacionam-se com questões de vulnerabilidade a perdas e fraude, escassez de recursos humanos, articulação entre planeamento estratégico e operacional, proteção da informação em função da relevância e criticidade, carência de ferramentas de *workflow*.

Na análise da informação, reportada pelos responsáveis, no que se refere à execução da(s) medida(s) de prevenção e controlo, podemos constatar que as medidas em processo de implementação implicam o desenvolvimento de um conjunto de ações conducentes à sua plena execução.

Importa ainda salientar que, no âmbito do compromisso da Universidade de Évora no que respeita à promoção de uma cultura de integridade, transparência e responsabilidade vigoram, transversalmente, os seguintes instrumentos:

- Canal de Denúncia Interna;
- Canal de Denúncia de casos de assédio;
- Carta dos Direitos e Deveres da Comunidade Académica;
- Código de Conduta;
- Código de Conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho;
- Código de Ética;
- Declaração de inexistência de conflito de interesses;
- Delegação e subdelegação de competências;
- Plano de Atividades e respetivos relatórios de monitorização;
- Plano Estratégico;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

3. Considerações finais

Numa apreciação genérica, e de acordo com a autoavaliação realizada pelos Serviços, refletida no mapa de execução em anexo, importa referir que existe margem para melhoria da taxa de execução inerente às situações identificadas de risco elevado ou máximo, particularmente nas áreas de risco Compras e Património e Académica.

Relativamente à medida cuja implementação se encontra em curso, constata-se que estão em desenvolvimento ações com vista a dirimir o risco identificado, conforme se encontra registado no respetivo mapa de execução, tendo-se verificado medidas adicionais no decurso do ano de 2024, no que respeita a segurança informática.

No que se refere à componente “Formação e Comunicação” prevista no PPRCIC, foi realizada, no mês de outubro do ano em curso, uma Ação de formação sobre Regime Geral de prevenção da corrupção e infrações conexas, ministrada pelo IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública, cujos destinatários foram dirigentes, nomeadamente, dos Serviços e Unidades Orgânicas da Universidade de Évora. Encontra-se planeada e agendada, para o próximo mês de novembro, uma ação de sensibilização no âmbito das questões de ética, integridade e conduta nos serviços públicos, a qual se prevê dirigir, de forma transversal, aos trabalhadores da Universidade, particularmente aos que, pela natureza das funções exercidas, se encontram mais expostos a riscos de corrupção e infrações conexas.

Na sequência do exposto, apresentam-se as seguintes recomendações:

- A prossecução do desenvolvimento das medidas de controlo que se encontram em fase de implementação, fixando, sempre que possível, limite temporal para a conclusão das ações.
- A constituição da(s) evidência(s) que suporte(m) o grau de implementação das medidas de mitigação dos riscos, devendo a(s) mesma(s) ser mantida(s) de forma organizada e acessível.
- O desenvolvimento de esforços por parte dos Serviços que apresentam taxas de execução mais reduzidas com o objetivo de concretizar as medidas de prevenção e controlo definidas no Plano.

ANEXO I

									MONITORIZAÇÃO DA GESTÃO DE RISCO							
ÁREA DE RISCO	RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	P	G	AVALIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE DA MONITORIZAÇÃO	INÍCIO - EXECUÇÃO	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES	INDICAÇÃO/EVIDÊNCIA DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO	AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA DA MEDIDA	DATA DA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DA MEDIDA
Académica	Emissão de Diplomas e Certificados	Falsificação de documentos	M	E	6	Significativo	Os documentos devem ser assinados digitalmente e ter código de validação que permita a certificação da sua autenticidade.	Diretora dos Serviços Académicos	Anual	mar. 2024		A implementar			n.a.	n.a.
Compras e Património	Gestão de Inventários e de Equipamentos	Ausência de etiquetagem do equipamento.	E	M	6	Significativo	Efetuar conferências físicas periódicas de bens para verificar se os mesmos estão etiquetados.	Diretora dos Serviços Técnicos Diretor dos Serviços de Informática	Anual	jun. 2025		A implementar			n.a.	n.a.
Transversal	Sistemas Informáticos e Tecnologias de Informação	Ciberataques a sistemas de informação e infraestruturas informáticas.	M	E	6	Significativo	Implementação de mecanismos de proteção da informação em função da sua relevância e criticidade.	Diretor dos Serviços de Informática	Anual	jan. 2024	dez. 2024	Em implementação	Configuração da infraestrutura de backups em curso para dar resposta à política de salvaguarda da informação, em vigor.	Aquisição de uma solução de backups; Alargamento do licenciamento do software de backups	n.a.	n.a.

Responsável pelo Cumprimento do Normativo

Prof. Doutora Ana Fialho